



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL


PORTARIA N.º 220, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

**CONCEDE LICENÇA LUTO PARA A SERVIDORA
PRISCILA COSTA DA SILVEIRA DE SOUZA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede Licença Luto para a servidora PRISCILA COSTA DA SILVEIRA DE SOUZA, por falecimento de seu pai, conforme Art. 473, Inciso I, da Consolidação das leis do Trabalho -CLT, a partir da data retroativa de 27 a 28 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito, Herval, 05 de abril de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Fernando Carlos Costa Silveira
Sec. Mun. de Administração